



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Cruzêta

Lei nº 214, de 23 de agosto de 1972

Denomina de Avenida Tirbutino Bezerra um trecho do Bairro Boa Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÊTA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Tirbutino Bezerra, um trecho do Bairro Boa Vista, situado na zona suburbana desta cidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará o que se fizer necessário, ao que preceitua esta artigo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzêta (RN), 23 de agosto de 1972

Cícero Simão Bezerra
Prefeito

Alexandrina de Oliveira Campos
Secretária